



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001156/2013

ABERTURA: 17/7/2013 - 16:27:02

REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE O TITULO CIDADAO LINHARENSE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.



PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSÉ PEDRONI, ANTONIO JOSÉ MENDONÇA JUNIOR, ANTONIO LUIZ PANDOLFI e GUIDO JOSÉ BROETTO.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Vereador



PROTOCOL
N.º 1156/2013
Em 17/07/2013

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSÉ PEDRONI, ANTONIO JOSÉ MENDONÇA JUNIOR, ANTONIO LUIZ PANDOLFI e GUIDO JOSÉ BROETTO.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Vereador

FOME

#itulo - eidmnd

MILTON
COLEGA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 SUPERINTENDENCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Antônio Luiz Pandolfi
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 704.927-ES DATA DE EXPEDICAO 27.03.1985
 NOME ANTONIO LUIZ PANDOLFI
 FILIACAO Geraldo Joao Pandolfi e Austilia Pazolini Pandolfi
 Ibiragu-ES 17.03.1967
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. GREGEM Cart. Masc. nº 15.000, L. 20, Fls. 193, exp. p/CRC do H. R. do A. Piazzi, João Neiva, Ibiragu-ES, em 17.03.1967

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/63



MILITANTE
TITULO
CIDADÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

Gastão Calmon Filho
Esc. Substituto

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Esc. Substituta

Certidão de Casamento

Livro nº B-56 Termo nº 7.763 Fls. 53

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO Oficial do Registro Civil deste Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia quatorze do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito nest a cidade, no Cartório do Registro Civil

..... às 16,25 .. horas, perante o Juiz de casamentos: Benvindo Fereguettie as testemunhas Renato Coffler, Vania Mara Azeredo Frisco Coffler, Jorge Santos Modenezi e Nilzete Viguini Modenezi, brasileiros, maiores, residentes n/ cidade.. depois da habilitação legal conforme a lei

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens

ELE GUIDO JOSÉ BROETTO - (bancário - solteiro)

Filho de José Nilo Broetto

e de D^a. Maria da Penha Medeiros Broetto

com 33 anos, nascido a 12 de outubro de 1964

em Colatina Estado d o Espírito Santo

ELA CRISTIANE VIGUINI SIMÕES - (Comerciária - solteira)

Filha de Elias Simões

e de D^a. Maria da Penha Viguini Simões

com 20 anos, nascida a 04 de outubro de 1977

em Linhares Estado d o Espírito Santo

Em virtude do casamento a contraente usará o nome d e " CRISTIANE VIGUINI SIMÕES

BROETTO "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1-2-3 e 4 do Código Civil

Observações:

**CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TABELIONATO
M.^a DA CONCEIÇÃO G. FRIÇO
Ofc. Titular
Município Espirito Santo
C G C 27 583 423 / 0001 - 07**

Linhares 14 de agosto de 19 98

OFICIAL
- MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO -
Linhares-ES - CEP 29900-970

Praça 22 de Agosto, s/n - Forum Mendes Wanderley

Procurar no correio

Pastas

A Receber 1048

Lixo 14

Rascunhos 52

Enviado

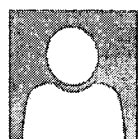
Eliminado

CAMPANHA-SOLAN...

Nova pasta

Vistas rápidas

Guido



Guido Jose Broetto (guido.broetto@caixa.gov.br)
Para: 'vitorianosilveira@hotmail.com'

1 anexo (427,4 KB) Vista Ativa do Outlook

Certidão de Casam



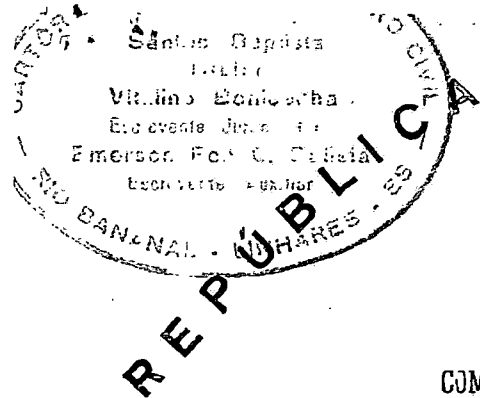
Transferir como zip

Nome: Guido José Broetto

Nascido em Colatina/ES em 12/10/1964, Filho de José Nilo Broetto e Maria da Penha Medeiros. Casado com Cristiane Viguini Simões Broetto, linharensense, tem dois filhos: Ana Clara com 12 anos e Felipe com 3 anos. Formado em Administração e Ciências Contábeis e Pós-Graduado em Finanças e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas. É funcionário da Caixa Econômica Federal desde 13/03/1989, tendo exercido diversas funções nessa empresa. Atua como Gerente na CAIXA desde 1993 e já trabalho em Linhares por três oportunidades anteriores.

Guido
Broetto

Procurar
saber ma
Guido Jo:



FEL

VAV
LINHARES CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
LOC. RIO BANANAL, S/N.
CEP 35.520
RIO BANANAL - ES
TÍTULO
02



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LINHARES MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
DISTRITO DA SEDE
TITULAR

Santos Baptista

Vitalino Bonicença
Escrevente Juramentado

TÉRMO N.º 789

Emerson Francisco Ceolin Batista
Escrevente Auxiliar

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, as fls. 230 do livro n.º 03 de Registro de Casamento foi feito o assento do matrimônio de "JOSE PEDRONI" e "DILETA DADALTO", contraído perante o Ex Juiz de Paz Antonio Faé. na data de 19 do mês de Dezenbro de 19 59, perante as testemunhas Osvaldo Sant'Anna e Izaltina Fardin.

ELE, nascido em MG de Resplendor, Estado de Minas Gerais, aos (06) seis de Março de (19 34) mil novecentos e trinta e quatro, de profissão lavrador, solteiro, residente em neste Distrito, filho de Ettore Pedroni.

e Atilde Bonicença, naturais ela deste Estado, ele do Estado de Minas Gerais, e residentes em neste Município, ela já falecida.

ELA, nascida em Município de Colatina, neste Estado, aos (24) vinte e quatro de Janeiro de (19 37) mil novecentos e trinta e sete, de profissão doméstica, solteira, e residente em neste Distrito: filha de Cyrilo Dadalto; e Annita Cipriano, naturais deste Estado, e residentes em Marilândia, neste Est do. a qual passa assinar - se "DILETA DADALTO PEDRONI" Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180-n.º 1-2-3 do Código Civil Brasileiro. O Regime adotado pelos contraentes é de Comunhão Universal de Bens.

OBSERVAÇÕES Termo lavrado em 19-12-59, na época Distrito atualmente Município, criado pela Lei 3293 de 14-09-79.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Bananal, 22 de Abril de 19 91.

José Pedroni, filho de Etope Pedroni e Atilde Bonicenha, nascido no ano de 1934, no município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, em uma família de 11 irmãos.

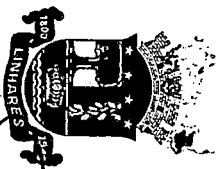


No ano de 1946 em busca de melhores condições de vida chegou ao município de Rio Bananal acompanhado de seus irmãos e seu pai tendo ali residido até o ano de 1964, data em que, já casado, com Dileta Dadalto e junto de seus dois filhos, Maurício e Toninho, mudou-se para a cidade de Linhares, aonde montou inicialmente uma mercearia.

Em 1976 seu espírito empreendedor falou mais alto, tendo iniciado a lidar com plantação de café e gado leiteiro, ramo no qual atua até os dias atuais.

O homenageado há muitos anos é membro e ajuda na organização dos leilões beneficentes realizados pela Comunidade Nossa Senhora da Conceição em Linhares, bem como, na comunidade de Rio Bananal, participando ativamente de todas as missas e eventos realizados.

José Pedroni, embora mineiro, se considera capixaba e linharensense de coração, pois foi muito bem acolhido pela cidade que tantos frutos lhe deu e tantas amizades fez. Sendo eternamente agradecido por este município.



Camara Municipal de Linhares
Palacio Legislativo "Antenor Brasil"

Titulo Curador Militero Major

Com os Cumprimentos

Av. Augusto Sabnon, 1117 - Centro - CEP 29900-060 - Tel.: (27) 3371-0877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE SOORETAMA

DISTRITO DE SEDE

Titulo 210000

Dr. ESMAEL NUNES LOUREIRO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO

TABELIÃ

VANILO BROEDEL

ESCREVENTE

ANTONIO CARLOS LOUREIRO DA CUNHA

ESCREVENTE



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 179, sob o nº 1579, do livro nº B-6 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **ANTONIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** e **SIMONE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, contraído aos doze (12) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dois (2002) às 16:00, perante o Sr. Juiz de Paz Sr. José Elias Ferreira da Silva, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em ITABAIANA, estado de Sergipe, a 26 de Maio de 1980, de estado civil Solteiro, de profissão CONSULTOR DE VENDAS, domiciliado e residente neste Município Sooretama - ES, filho de ANTONIO JOSÉ DE MENDONÇA e TEREZINHA TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA.

A contraente é nascida em Linhares, estado do Espírito Santo, a 20 de Novembro de 1981, de estado civil Solteira, de profissão Professora, domiciliada e residente neste Município Sooretama - ES, filha de ADIMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO e TEREZINHA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, e passará a usar o nome de **SIMONE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

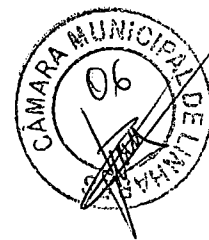
Observação: registro lavrado em 12 de Abril de 2002.

O referido é verdade e dou fé

Sooretama (ES), 22 de Abril de 2002.

Vanildo Broedel
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
TABELIÃO Esmael Nunes Loureiro
SUBSTITUTA Sônia Regina Marques Loureiro
ESCREVENTES Antonio Carlos Loureiro da Cunha Vanildo Broedel
Município de Sooretama Comarca de Linhares - Espírito Santo



ANTÔNIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR

Brasileiro, casado, natural de Itabaiana/SE, 33 (trinta e três) anos de idade, portador da carteira de identidade 1.696.218 SSP/ES, CPF 054.624.587-03 e OAB/ES 11.860, residente e domiciliado na Rua Augusto Calmon, nº 599, centro, Linhares/ES. Nasceu no dia 26 de Maio de 1980 na cidade de Itabaiana/SE onde passou parte de sua infância. No ano de 1981, sua família mudou-se para a cidade de Linhares/ES, juntamente com seus cinco irmãos. Filho de Antonio Jose de Mendonça e Terezinha Tavares de Oliveira Mendonça. Pessoas humildes, onde o pai carreteiro, incentivou-o a estudar, e, formando-se no dia 05 de Janeiro de 2006, no curso de Direito. No ano de 2002, casou-se com Simone Ferreira da Conceição de Mendonça, onde desta união teve 02(duas) filhas, Maria Eduarda Ferreira Mendonça e Isabele Ferreira Mendonça, atualmente exerce a função de Advogado, com escritório MENDONÇA ADVOCACIA, situado no centro de Linhares/ES.